



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 58 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

EMENTA: CONVOCA SERVIDORES PARA POSSE.

A Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleita na forma da Lei, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia;

CONSIDEREANDO o que dispõe no Regimento Interno dessa Casa Legislativa, em seu artigo 10 que trata da Posse dos Vereadores Eleitos, que ocorrerá no dia 1º (primeiro) de janeiro de 2025, às 9 horas;

CONSIDERANDO tratar de evento que por sua natureza dependerá dos servidores para auxiliar na prestação de serviços de modo a garantir a integridade do evento;

RESOLVE:

Art. 1º - Editar o presente ato para fins de Convocar todos os servidores da Câmara Municipal para auxiliar na prestação dos serviços voltados ao evento da posse.

Art. 2º - Será concedido 02 (dois) dias de folgas aos servidores que comprovadamente trabalharem no evento destinado a realização da sessão solene de Posse.

Art. 3º - Para fins da comprovação citada no artigo anterior, o servidor assinará lista de entrada e saída.

Art. 4º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se

Publica-se

Cumpra-se

PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA - ES
EM, 12 / 12 / 2024
SERVIDOR

Jordana Astore Cellim
Coordenadora de Patrimônio
Funcional C-2

Marilândia, 12 de dezembro de 2024

ALCIONE BOLDRINI MONECHI
PRESIDENTE

Página 1 de 1

PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 12 / 12 / 2024

Juliano Pereira
Chefe do Setor
Administrativo